



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1893/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23356.000309.2019-93;

considerando ainda os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 259/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de junho de 2019,

### RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1.841/2019, de 1º de julho de 2019, alterando a data de vigência da concessão para Progressão Funcional, do docente abaixo relacionado:

Onde se lê:

DARIO DA ROSA CRUZ	23/08/2019	DIII-02	DIII-03
--------------------	------------	---------	---------

Leia-se:

DARIO DA ROSA CRUZ	23/06/2019	DIII-02	DIII-03
--------------------	------------	---------	---------

Pelotas, 4 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/07/2019 12:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 27679

**Código de Autenticação:** f4b8ab962c

